



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 15 de abril de 1970

N.º  
ASSUNTO  
SERVIÇO

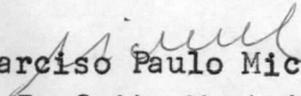
M E N S A G E M

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

Tenho a satisfação de passar às mãos de V. Excia., para seu exame e de seus ilustres pares, o incluso projeto de lei que dá o nome de ANTONINA COELHO, à nova via pública aberta ligando a Avenida Raul Soares à Rua Cades, saindo próximo da entrada do Tabajara Esporte Clube. Com essa toponímia, visa o Poder Público Municipal homenagear ilustre e saudosa dama ubaense, senhora de admiráveis virtudes como esposa e mãe de família. Descendente de troncos antigos que se ligam ao próprio descobrimento e civilização do vale do ribeirão Ubá, ligou-se pelo casamento ao Senador - Levindo Coelho, de cujo enlace restam treze filhos vivos, exemplos de trabalho e de cumprimento do dever. Sempre aqui radicada, jamais deixando os horizontes natais apesar da vida pública movimentada de seu marido, deixou um nome admirável que deve ser mantido e cultuado. Cumpre-nos a todos respeitar os valores humanos do passado, que uma pátria se constroi também pelo exemplo vivo das gerações. Assim, justifica-se o nosso pedido, que visa com isso homenagear a mulher ubaense, sempre e acima de tudo um padrão de dignidade e um exemplo de virtude e de civismo.

Renovando a V. Exa., os melhores protestos de estima e de consideração, firmo-me

  
Narciso Paulo Michelli  
- Prefeito Municipal -